

PORTARIA Nº 045/2023-GCG/CGE

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais e CONSIDERANDO o que Dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), quanto a conformidade e atendimento às diretrizes de implementação da Lei no âmbito da Controladoria-Geral do Estado. **RESOLVE: I - DESIGNAR** à servidora **ELISÂNGELA NOGUEIRA RODRIGUES**, Assessora II, matrícula nº 265.612-4A, lotada na Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria (SGTO), como **ENCARREGADA** pelo tratamento de Dados Pessoais desta Controladoria-Geral do Estado, em consonância com o artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD (Lei nº 13.709/2018). **II** – A servidora nomeada exercerá as atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 30 de maio de 2023.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Publicada no D.O.E nº 34.995, de 30/05/2023, Poder Executivo – Seção II, p. 1.